ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**
- Número **Nº 036/2025**
- Processo **Nº 040/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de mobiliários, compreendendo um balcão de recepção e um armário de vestiário, destinados à Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao **ou** https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: até às 23h59min do dia 23/09/2025.

1- LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

2- JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários se faz necessária para atender à demanda da Câmara Municipal de Itapeva quanto à aquisição de um balcão de recepção e de um armário de vestiário. O balcão proporcionará melhor estrutura e organização no atendimento ao público, garantindo funcionalidade e ambiente institucional adequado. O armário de vestiário, por sua vez, atenderá às necessidades de organização e guarda de pertences dos servidores, assegurando melhores condições de trabalho.

3- PRAZO DE FORNECIMENTO: 40 (quarenta) dias corridos após a Autorização de Fornecimento

ITEM	Unid.	QTD	DESCRIÇÃO
01	Unid	1	**BALCÃO DE RECEPÇÃO EM MDF E VIDRO** **Medidas:** • Largura total: **270 cm** • Altura do balcão de apoio: **75 cm** • Altura do balcão (até a base de atendimento): **100 cm** • Altura aprox. do vidro no balcão de apoio: **95cm** • Altura aprox. do vidro na base de atendimento: **70cm** • Altura total do balcão: **180 cm**

- Profundidade: **130 cm**

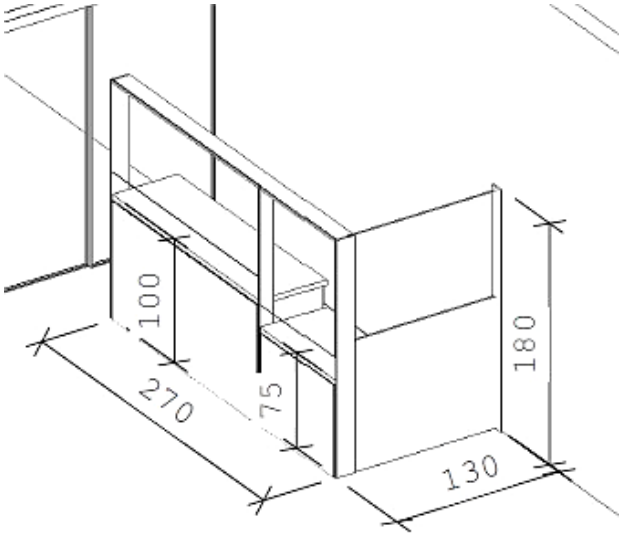

Especificações técnicas:

Finalidade:
Projetado para atender às demandas de recepção e acolhimento ao público na Câmara Municipal de Itapeva/SP, garantindo um espaço funcional, ergonômico e esteticamente adequado para o atendimento institucional.

Cor: Acabamento em madeira Marrom escuro

Características:

- Estrutura confeccionada em MDF de alta resistência.
- Guichê frontal em vidro temperado transparente, fixado na estrutura do balcão, com espessura adequada para garantir resistência, segurança e visibilidade durante o atendimento.
- Com pé de apoio

Imagem ilustrativa do projeto:

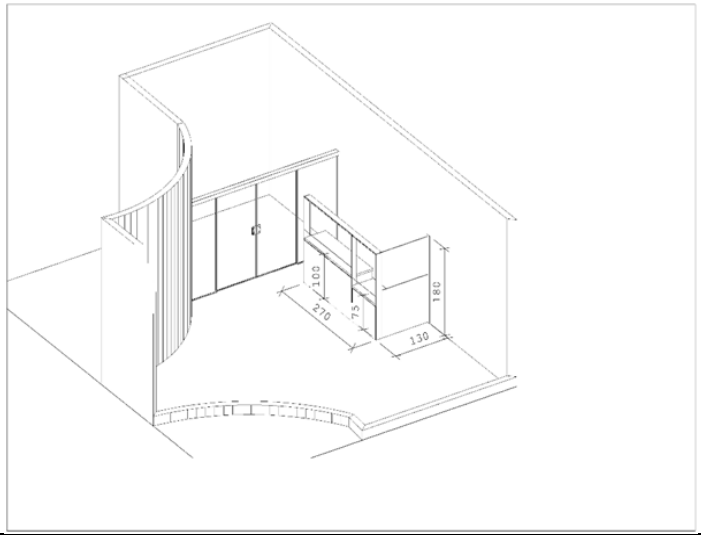

02	Unid.	01	**ARMÁRIO DE VESTIÁRIO DE 12 PORTAS EM MDF** **Medidas:** • Largura: **160 cm** • Altura: **180 cm** • Profundidade: **43 cm** 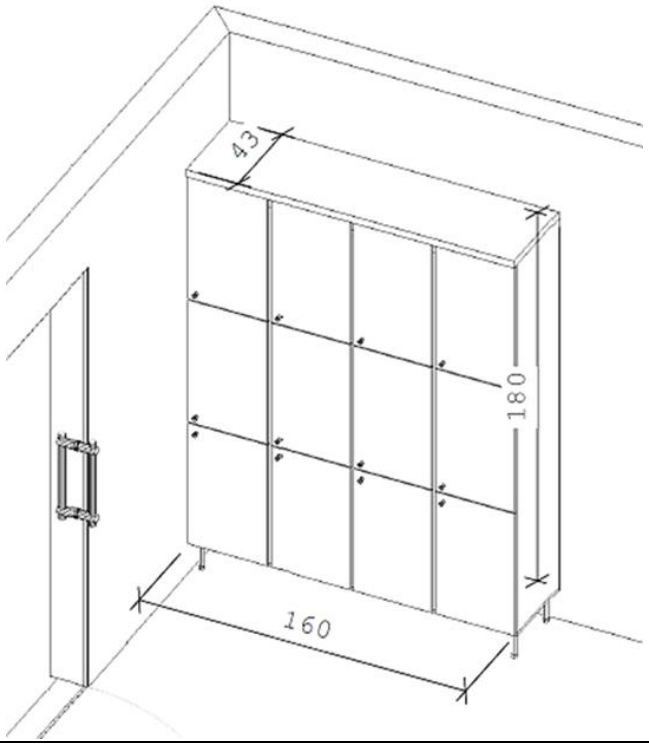

Especificações técnicas:

Finalidade:
Destina-se ao armazenamento seguro e organizado de pertences pessoais dos funcionários terceirizados que atuam na Câmara Municipal de Itapeva, contribuindo para a preservação de objetos individuais e para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho.

Cor: Acabamento em Bege amadeirado claro.

Características:

- Confeccionado em MDF de alta resistência.
- Estrutura composta por **12 compartimentos individuais** de aproximadamente 40cm de largura por 60 cm de altura
- Cada compartimento possui porta independente com **fechadura e chave exclusiva**, sendo 12 portas com 12 chaves.
- Com pé de apoio

Imagem ilustrativa do projeto:

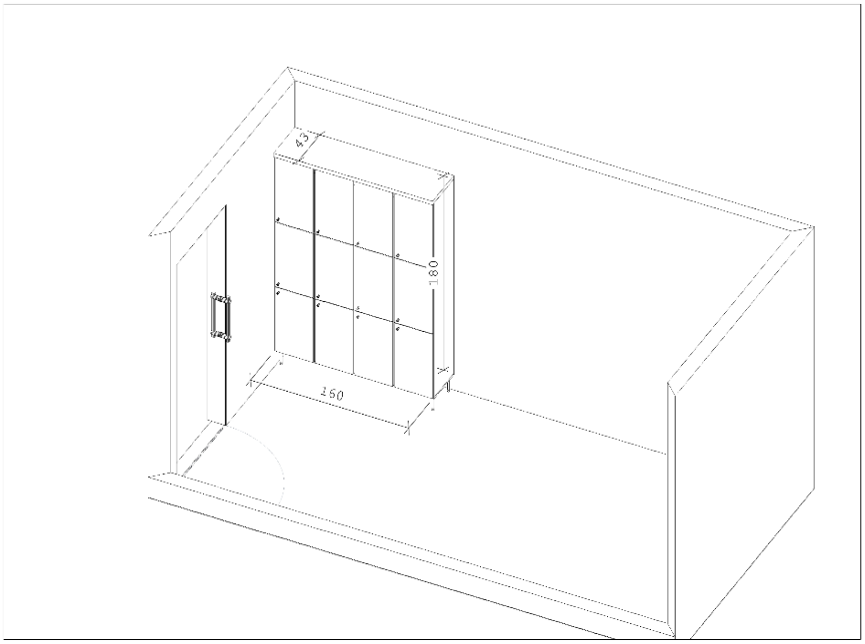

ESPECIFICAÇÃO DA COR DOS MOBILIÁRIOS			**BALCÃO DE RECEPÇÃO EM MDF E VIDRO** A Cor é um marrom escuro amadeirado, com veios sutis que remetem à madeira nobre.
			ARMÁRIO DE VESTIÁRIO DE 12 PORTAS EM MDF A cor é um bege amadeirado claro, com veios lineares sutis que remetem ao carvalho natural. **Obs.:** A aprovação das cores dos mobiliários ficará condicionada à prévia análise e validação da Contratante, sendo de responsabilidade da Contratada disponibilizar o catálogo completo de cores, padrões e acabamentos para conferência.

4- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

a) O fornecimento e instalação deve ser concluído no prazo de até 40 (quarenta) dias corridos, a contar da autorização do fornecimento.

b) A entrega dos móveis deverá ser acompanhada pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao fornecimento.

c) A entrega e instalação se dará na Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva, SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, garantias, instalações, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

d) Os móveis deverão ser novos, sem uso anterior, entregue e instalados em perfeito estado, isento de marcas, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos que possam comprometer sua integridade.

4.1 DEFINIÇÃO DA COR E ACABAMENTO DOS MOBILIÁRIOS

a) A empresa contratada deverá apresentar à Contratante um projeto detalhado dos mobiliários a serem fornecidos, contemplando dimensões, materiais, cores, acabamentos e demais especificações técnicas. O referido projeto será submetido à análise e aprovação prévia da Contratante, a qual poderá solicitar ajustes ou modificações necessárias, visando assegurar a plena conformidade com as necessidades institucionais e com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

b) A contratada deverá apresentar um catálogo físico e/ou digital, contendo a relação de opções disponíveis das cores, imagens ilustrativas e previsão dos acabamentos, para aprovação pela Câmara.

5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;

b) Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não

estiver de acordo por meio de notificação à contratada.

c) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Entregar os móveis instalados, conforme especificações, prazo e locais definidos neste Termo de Referência, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.

b) Garantir a segurança no local durante a execução dos serviços, implementando medidas para evitar acidentes com visitantes e servidores, bem como danos às instalações da Câmara.

c) Proteger as áreas próximas à instalação para evitar danos ou sujeira em superfícies, como paredes, pisos ou móveis.

d) Realizar a limpeza da área ao término dos serviços, removendo resíduos, ferramentas e materiais utilizados.

e) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo os móveis com presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.

f) Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

g) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

6- FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.

b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento

previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e lici- tacao@camaraitapeva.sp.gov.br

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM.**

b) Dotação orçamentária: 16/4.4.90.52.00 – MATERIAL EQUIPAMENTO PERMANENTE

Fonte: 01 – Tesouro

8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

8.1 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ).**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **(CND)** ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa **(CPEND)**, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

8.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo

Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**
- Número **Nº 036/2025**
- Processo **Nº 040/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de mobiliários, compreendendo um balcão de recepção e um armário de vestiário, destinados à Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao **ou** https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO:		**Nº**
CIDADE:	**ESTADO:**	**CEP:**
FONE:	**FAX:**	

ITEM	Unid.	QTD	Descrição resumida
01	Unid	01	**BALCÃO DE RECEPÇÃO EM MDF E VIDRO**
02	Unid	01	**ARMÁRIO DE VESTIÁRIO DE 12 PORTAS EM MDF**

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

_____

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os mobiliários ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local),_____de____de 2025